

## **Ímpar Serviços Hospitalares S.A.**

CNPJ/ME nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821

Ata da Assembleia Geral ordinária realizada em 30/04/2022

**Data, Hora e Local:** No dia 30/04/2022, às 10h, na sede da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., sociedade anônima fechada com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, conjunto 81, Bairro Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-200 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas e o cumprimento dos prazos previstos no Artigo 133, caput, e no §3º da Lei nº 6.404/76, bem como dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença do acionista que representa 100% do capital social da Companhia, na forma dos artigos 124, § 4º e 133, §4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Emerson Leandro Gasparetto; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e a destinação do resultado do exercício **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes de s na Ordem do Dia, o acionista deliberou, sem ressalvas: (I) Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados no Diário Oficial empresarial, às fl 34, na edição do dia 30 de Abril de 2022. (II) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 31.575.607,10 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 1.578.780,36 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) destinados à conta de Reserva Legal; (b) R\$ 30.858.006,54 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seis reais e cinquenta e quatro centavos) destinados ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2021, e ora ratificado, pagos aos acionistas no dia 29 de abril de 2022, sendo certo que os referidos Juros sobre Capital Próprio foram integralmente imputados ao dividendo mínimo obrigatório; A Diretoria da Companhia fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Emerson Leandro Gasparetto; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner. Acionista presente: Diagnósticos da América S.A., neste ato representada por seus Diretores, Emerson Leandro Gasparetto e Fábio Rose. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2022 **Stephanie Salcas Pepe Wagner** - Secretária.JUCESP nº 600.594/22-1 em 28/09/2022. Gisela Simiim a Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>